



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)
SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE

Ofício 194/2017 - PM/SEPLAMA

Santana do Livramento, 30 de agosto de 2017.

À Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Sra. **MARIA HELENA DUARTE**

A/C Ver. Carlos Nilo Pintos

Rua Senador Salgado Filho, 528

Nesta Cidade

Ref.: Resposta ao Pedido de Informação nº 137/2017, do Vereador Carlos Nilo Pintos.

Prezada Senhora:

Em resposta ao Pedido de Informação nº 137/2017, do Vereador Carlos Nilo Pintos, enviamos, em anexo, Documento do Departamento de Plano Diretor desta Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, acerca da existência de modelo de parada de transporte coletivo, bancos e lixeiras.

Atenciosamente.

Mari Elisabeth Trindade Machado

Secretária de Planejamento e Meio Ambiente

RECEBIDO EM
08/09/2017
PM/SEPLAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO/RS
"Cidade símbolo da Integração brasileira com países do MERCOSUL"
(Lei Federal 12.095 de 19/11/2009)
Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente
Departamento do Plano Diretor

Ilmo Sr.

Diretor do Departamento de Plano Diretor

Eng.º Civil Miguel Ângelo Peres Pereira.

Em atenção ao Memorando Nº 370/2017 da Secretaria da Administração, referente ao Pedido de Informação Nº 137/2017 do Vereador Carlos Nilo Pintos, que solicita informação se há algum modelo de parada de transporte coletivo, bancos e lixeiras, informa-se que:

Não há, ainda, nenhum modelo para paradas de transporte coletivo, bancos e lixeiras.

Há, no entanto, algumas propostas já existentes, elaboradas pelos técnicos da Secretaria, que estão sendo avaliadas em conjunto com os Conselhos Municipais.

Santana do Livramento, 29 de Agosto de 2017.


Eng.ª Civil Elda Nicolini
Matrícula 222451

Rua Sete de Setembro, 515, Centro, CEP: 97573-000 – Fone/Fax: (55) 3968-1126 ou 55-3968-1127

E-mail: seplanlivramento@yahoo.com.br Web site: www.sdolivramento.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Cidade Símbolo de Integração Brasileira com os países do MERCOSUL
Lei Federal nº 12.095 de 19 de dezembro de 2009
Secretaria Municipal de Administração

Memorando Nº 370/2017
da: SMA
Para: **SM_Planejamento**

Em 18 de agosto de 2017.

Senhor Secretário:

Encaminho, em anexo, fotocópia do “Pedido de Informação nº 137/2017”, oriundo da Câmara de Vereadores, para resposta na brevidade possível, tendo em vista o prazo que inspira 25/08/2017.

EXPIRA = ACABA

FERNANDO GONÇALVES LINHARES
Secretário da Administração

*Do dep. Teunco
p/moventes.

21/8/2017*

Mari Elisabeth Trindade Machado
Secretária Municipal de
Planejamento e Meio Ambiente
Santana do Livramento - RS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE
Recebido em <u>21 / 08 / 17</u>
Protocolo Nº <u>1111/2017</u>



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE VEREADOR NILO

"Para fazer por todos"

PEDIDO DE INFORMAÇÃO nº 134/2017

Exma. Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o Artigo 120 da Resolução 677/01, solicita que seja informado pela Secretaria de Planejamento o que segue:

No dia 31 de maio do corrente ano, foi protocolado na Câmara de vereadores um pedido de providências solicitando que seja efetuado um modelo de paradas de transporte coletivo, bancos e lixeiras para o Município de Santana do Livramento (anexo cópia). Após 70 dias de espera não obtivemos nenhuma resposta do pedido solicitado.

Diante disso, do silêncio da administração em informar se cumpriu o disposto no pedido de providência, solicita-se que a mesma informe se possui algum modelo de parada de transporte coletivo, bancos e lixeiras ou não. Ainda, caso não existe nenhum modelo, se pretende projetar algum e quando.

O pedido de informação se justifica pois há empresários querendo conveniar com a administração pública para a construção de paradas de ônibus, bancos e lixeiras, com base na lei 7.124/2016. Além, da população que necessita dos transportes coletivos, estar exposta a sol e chuva frente as paradas de ônibus que estão em condições mínimas de dignidade.

Assim, solicita-se o cumprimento do pedido de informação, diante do fato de ser esta uma das atribuições da administração pública.

Santana do Livramento, 10 de agosto de 2017.


Carlos Nilo Pintos
Vereador PP

SMSU



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

GABINETE VEREADOR NILO

"Para fazer por todos"

RECEBI

31/05

ÀS 8 h 22

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA _____/2017

Exma Senhora Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com o artigo 120 da Resolução nº667/01, solicita que, apregoada, seja enviado ao Senhor Prefeito Municipal presente o pedido de Providencia buscando, junto a Secretaria competente; que seja efetuado um modelo de paradas de transporte coletivo, bancos e lixeiras para o Município de Santana do Livramento.

O Pedido tem por objetivo viabilizar o cumprimento da Lei nº 7.124/2016. Diante de que a referida lei permite a instalação e construção de paradas de transporte coletivo, bancos e lixeiras através de convênio com a iniciativa privada.

Assim, sabendo que há muitos empresários que estão dispostos a construir tais objetos, necessita-se de um modelo padrão para a cidade. Visto que, a urbanística deve ser equilibrada, não sendo correto que cada parada, cada banco e cada lixeira divirjam nos modelos.

Assim, solicita-se o cumprimento total do pedido de providência, diante do fato de ser esta uma das atribuições da administração pública, mais especificamente, do prefeito municipal.

Santana do Livramento 30 de maio de 2017.


Carlos Nilo Pintos

Vereador Municipal